DECRETO Nº 3.939, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011

Dispõe sobre a Desapropriação por Utilidade Pública do imóvel situado no Perímetro Urbano do Município de Miguel Pereira, localizado na Rua Agripina Macedo Bastos, 49 – Cupido, para a construção de uma praça.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Miguel Pereira – RJ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Lei nº 3.365/41 e demais disposições aplicáveis à matéria;

CONSIDERANDO, finalmente, o benefício social intrínseco nos atos públicos voltados para o bem estar da comunidade,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o imóvel situado no Perímetro Urbano do Município de Miguel Pereira, localizado na Rua Agripina Macedo Bastos, 49 – Cupido, com área de 420m^2, onde existem 03 construções que se encontram em péssimo estado.

Art. 2º - O presente Decreto tem a finalidade preparatória para a desapropriação do referido imóvel, amigável ou judicialmente, a fim de construir uma praça.

Art. 3º - Todos os dispositivos regulamentadores referentes à pauta deste ato serão oportunamente exarados pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 31 de outubro de 2011.

Roberto Daniel Campos de Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 31 a 31 OUT. 2011.
Jornal BIM nº 220
Página 02/03
Rubrica
Mat. 05/00 39